



## DELIBERAÇÃO Nº 062/2012 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à reserva de recursos financeiros para realização de ações de registro, cadastro, qualificação e estruturação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial, Conselhos Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### ***Considerando:***

- A previsão de recursos descrita nas Deliberações nº 36/2011 (Plano de Ação 2012) e nº 58/2011 (Superávit), que ainda não foram executados;
- A impossibilidade de execução orçamentária ainda no ano de 2012 de todo o recurso deliberado;
- Que o projeto piloto da Formação Continuada aos Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizado pelas Universidades Estaduais do Paraná (Deliberação n. 04/2010) terá início no final do segundo semestre de 2012;
- As propostas aprovadas na VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial aquelas dos Eixos 2 e 5, que previam a melhoria da estrutura e qualificação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial dos Conselhos Tutelares;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012,

### **DELIBEROU**

#### **I – DO OBJETO**

**Art. 1º** – Pela **reserva de recursos** à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.857.980,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), para realização de ações de registro, cadastro, qualificação e estruturação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial, Conselhos



Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - O montante acima será composto na forma disposta no Anexo I da presente deliberação.

**Art. 3º** - Os valores dispostos no Artigo 1º serão executados no biênio 2012 - 2013.

## II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 24 de agosto de 2012.**

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**



## Anexo I

### Ações e Valores a serem remanejados e reservados

<b>Objetivo</b>	<b>Ação</b>	<b>Valor</b>	<b>Deliberação</b>
Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do SGD	Destinação de recursos para capacitação dos Conselhos dos Direitos	R\$ 1.000.000,00	058/2011
	Continuada aos Conselheiros Tutelares	R\$ 400.000,00	036/2011
Mapeamento da Rede de Proteção	Implantar sistema de informação para cadastro do SGD (CMDCA, CT, entidades registradas)	R\$ 360.000,00	036/2011
Pessoal	Contratação de Pessoal	R\$ 97.980,00	036/2011
<b>Valor total a ser reservado para ação de registro, cadastro, qualificação e estruturação do SGD 2012-2013</b>		<b>R\$ 1.857.980,00</b>	